

# CHAMADA DO CADASTRO RESERVA 2022

## PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2022

Na convocação do cadastro reserva - seleção 2022, os/as estudantes devem estar frequentando às aulas e enviar o **Termo de Compromisso (em anexo)** devidamente preenchido e assinado até o dia **14 de novembro** no formulário:



<https://forms.gle/5PAVa3JnazGPHQ7z5>

Nº	NOME DO/DA ESTUDANTE CONVOCADO/A
1	Alysson Chicuta de Almeida
2	Ana Beatriz dos Santos Gomes
3	ANA VITÓRIA MOREIRA DA SILVA
4	Anny Gabrielly silva de Araújo
5	ANTHONY Andrade Acioli
6	Anthony Kauã Gomes da Silva
7	Arestides Alves Lins
8	Arízia de Oliveira Lima Calheiros
9	Ayrlane Samily Botelho de Araújo
10	Bianca Maria da Silva Oliveira
11	Bruna Nicolle Dos Santo Silva
12	Cayky vinicios de assis oliveira
13	Cicera Natália Barbosa dos Santos
14	Dandhara Carolline Moises Pereira
15	Dayseanne de França Romeiro

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Murici**

16	Elis Mariane de Lima Oliveira
17	Elyda Albuquerque Ferreira
18	Emilly Bruna De Freitas Tavares
19	Erasmio da Silva Sá Junior
20	Felipe Gomes de Lima
21	Gabriel Rogério da Silva Santos
22	Geiseane da Silva Santos
23	Geovane da silva luis
24	Gil Anderson dos Santos
25	Guilherme Daniel Santos
26	Gustavo Avelino Martins
27	Gustavo Cabral alves dos Santos
28	Hevily da Silva chagas
29	IRYS MARIA AZEVEDO FERREIRA
30	Isabelly Vitória Silva Barbosa Leite
31	Jaíles Marinho Silva
32	Jéssica Stephanie Erminio dos Santos
33	João Gabriel Gomes Otacílio
34	José Elton da Silva Ferreira
35	Jose Léonardo da silva
36	José Pedro da Silva Netto
37	José Rodrigo Souza Da Silva
38	José Walyson Nascimento de Araújo
39	Juan Pablo Francino Honorio da Silva
40	Jullyan de Lima Timoteo Goes
41	Julya da Silva Nunes
42	Karine Martins da Silva

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Murici**

43	Kássia Lúcia Ferreira de Mendonça
44	Kaylane Luize Romeiro da Silva
45	Kayllanne dos Santos Silva
46	Kessya kelly da silva
47	Larissa Rodrigues da Silva
48	Layane da Silva Ferreira
49	Lívia Cristina Ferreira da Silva
50	Luis Gustavo Ferreira Moreira de Lima
51	Marcelo Eduardo Pereira da Silva
52	Márcio Luis lindraz dos Santos
53	Marcus Vinicius Oliveira de Lima
54	maria clara da silva paz
55	Maria Eduarda do Carmo Ferreira Ramalho
56	Maria Laís Marinho Correia
57	Maria Lavínia Chaves costa
58	Maria Vitória Gomes Lima
59	Mário André Silva dos Santos
60	Matheus Manoel da silva
61	Mayane Hillary Souza da Silva
62	Mecieli domingos do Nascimento
63	Meyre Jhemmyffer da Silva
64	Mirela França de Lima
65	Natália Lira da Silva
66	Nicollas Andrade Acioli
67	Nicolle Rayssa Fernandes cordeiro
68	Olivia Martins Oliveira.
69	Patrícia Alves dos Santos

**SERVIÇO PÚBLICO**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Murici**

70	Pétru's Eduardo dos Santos Sousa
71	Raissa Ferreira Moraes da Silva
72	Renata Gabriele da Cruz Leite
73	Rita Nicoly Gomes de Lima Santos
74	Roberth Thyago Roque dos Santos Melo
75	Ronielson Virgílio da Silva
76	Rute Lavinia de Gusmão Correia
77	Talita Mayra da Silva
78	Thais Bastos De Sousa Gomes
79	Thiago Chicuta De Almeida
80	Wellington da Silva Santos
81	Wesley Leonardo da Silva
82	Wesley Vinicius de Oliveira do Nascimento
83	Yasmim Manoela da Silvia

Murici, 09 de novembro de 2022

Thayse Janaína Barros Oliveira

Assistente Social  
Campus Murici

## TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Edital Nº 01/2022/DG-IFAL – Campus Murici– Política de Assistência Estudantil

Considerando a Regulamentação do Auxílio Permanência no Âmbito do IFAL, eu, \_\_\_\_\_ estudante do IFAL, declaro ter ciência das condições de permanência nos Programas da Assistência Estudantil.

### Tenho ciência que devo:

- I- possuir frequência mínima de 75% no cômputo geral dos componentes curriculares comparecer às reuniões promovidas pela Coordenação de Apoio Acadêmico ou Serviço Social (DPE), quando convocado/a ;
- II- manter cadastro de contatos atualizado (WhatsApp, contato telefônico, e-mail) junto à Coordenação de Apoio Acadêmico;
- III- retornar, **em até 5 dias úteis**, os contatos realizados pela Coordenação de Apoio Acadêmico e Assistência Estudantil do Campus, sob pena de desligamento do programa, caso após 3 tentativas consecutivas e devidamente registradas.

Da mesma forma, estou ciente que devo realizar o saque do Auxílio Permanência em até 5 dias após realização do pagamento no Banco do Brasil com CPF e RG e, caso tenha menos de 18 anos, o saque deverá ser realizado pelo responsável legal do/a estudante.

Estou ciente de que os benefícios pelos quais fui deferido/a poderão ser **suspensos** ou **cancelados** caso descumpra qualquer artigo do edital ou dos critérios estabelecidos na Política de Assistência Estudantil do IFAL. **CIENTE DO EXPOSTO, CONFIRMO MINHA ACEITAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAL.**

Murici - AL \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do/a estudante

---

Assinatura do responsável legal (se menor de 18 anos)